

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quarta-feira, 4 de Novembro de 1936 — NUM. 49

### ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

Acta de 45ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 29 de Outubro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.  
Secretarios — *Julio Barretto* e *Padre Edgard Britto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, José Sebrão, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira, Nelson Garcez e José Novaes (20) e ausentes os deputados Lacerda Filho, Leite Netto, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria e Alfredo Leite (14), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Edgard Britto para substituir o 2º secretario effectivo, na ausencia deste.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: requerimento do deputado Manoel Dias Rollemberg, sollicitando uma audiencia da Comissão de Constituição e Justiça; parecer da Comissão de Instrução, Saude e Obras Publicas ao projecto n. 6; officio do prefeito Municipal de Villa Christina, communicando haver assumido o cargo de suas funções.

Findo o expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

Annunciada a discussão e votação do projecto n. 9, o deputado Adroaldo Campos enviou á Mesa um requerimento devidamente apoiado, pedindo urgencia para discussão e votação do requerimento n. 26, o qual, submettido a votos, foi approvado.

O presidente tendo de ausentar-se, passou a presidencia ao deputado Pedro Amado, seu substituto legal, assumindo, este, a presidencia, annunciou a discussão do requerimento n. 26.

Com a palavra, o deputado Rodrigues Doria declarou que, pela simples leitura que se havia feito do requerimento, não lhe fôra possível saber bem o que elle continha e que, por esta razão deixaria de discutil-o.

Encerrada a discussão, submettido a votos, foi o dito requerimento approvado.

Em discussão, o projecto n. 9, pediu a palavra o deputado Julio Barretto para dizer que o seu projecto não traz a esta Casa nenhuma innovação, sendo, portanto, legal, e que a Lei Estadual n. 1.057, bem como a Federal n. 22.104, de 17 de Novembro de 1932 trazem quasi a mesma coisa que o art. 1º do referido projecto e o seu primeiro paragrapho, havendo alteração somente na parte em que se refere á taxação.

Compareceu o deputado Manoel Rollemberg, reassumindo a presidencia.

Com a palavra, o deputado Adroaldo Campos diz combater algumas partes do projecto em discussão, onde ha, ao seu ver certas irregularidades, e, justificando o seu modo de pensar com varios argumentos, termina por declarar que irá votar contra o mesmo.

O deputado Carvalho Barroso diz ser pela approvação do projecto, em these e que, si o mesmo chegar a 2ª discussão, apresentará algumas emendas, afim de que o mesmo possa merecer o apoio de todos.

Encerrada a discussão, sendo o projecto n. 9, submettido a votos, foi approvado em 1ª discussão.

Em seguida, o deputado Carvalho Barroso envia á Mesa um requerimento pedindo urgencia para a 3ª discussão e votação do projecto n. 3, o qual, submettido a votos foi approvado.

O presidente lendo o artigo 66 e § 5º do Regimento da Casa, faz entrar na ordem do dia o projecto n. 3, em 3ª discussão.

Annunciada a discussão, com a palavra, o deputado Rodrigues Doria diz que, como fizera em 2ª discussão, continuava a affirmar que considera o emprestimo de que trata o projecto n. 3, como um mal a ser praticado pelo Estado e terminando diz que, ao seu ver, o Estado foi organizado para viver das suas rendas, só devendo fazer despesas que elle possa comportar.

O deputado Carvalho Barroso diz que o projecto em discussão tem um fim em vista e que assim s. excia. repousa a sua confiança no Poder Executivo de que este dará ao emprestimo a applicação devida.

Retiraram-se os deputados Nyceu Dantas e Rodrigues Doria. Encerrada a discussão, foi o referido projecto submettido a votos, sendo approvado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte: trabalho das commissões e o que occorrer, levantando em seguida, a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 30 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.  
*Julio Barretto* — 1º Secretario.  
*Padre Edgard Britto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 3 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 46ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 30 de Outubro de 1936.

Presidente — *Julio Barretto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Julio Barretto, Rodrigues Doria, e José Ribeiro (3), e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes, (31), não havendo numero legal, o presidente deixou de abrir a sessão, mandando que fôsse publicado o expediente que se achava sobre a Mesa, e designando para a ordem do dia da sessão seguinte: 2ª discussão e votação do projecto n. 6 (institue o Curso Complementar no Atheneu Pedro II); trabalhos das Commissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 31 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.  
*Julio Barretto* — 1º Secretario.  
*Padre Edgard Britto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 3 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 47ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 31 de Outubro de 1936.

Presidente — *Pedro Amado*  
Secretario — *Julio Barretto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Pedro Amado, Julio Barretto, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Manoel Nobre, Luiz Simões, Aldebrando Franco, Carvalho Barroso, Edgard

Ferreira e Nelson Garcez (10), e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Lacerda Filho, Leite Netto, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Edgard Britto, José Novaes, Miguel Barbosa e Manoel Nabuco. (24), não havendo numero legal, o sr. presidente declarou que deixava de abrir a sessão, mandando publicar na integra todo o expediente que constou: de um officio do sr. secretario geral do Estado, enviando a mensagem governamental, acompanhando o projecto de lei, fixando o numero de secretarios do Estado e dá outras providencias; das Redações Finaes dos projectos ns. 3 e 8, designando para a ordem do dia da sessão seguinte: 2ª discussão e votação do projecto n. 6 (institue o curso complementar no Atheneu Pedro II), trabalhos das commissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 3 de Novembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.  
*Julio Barretto* — 1º Secretario.  
*Padre Edgard Britto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 3 de Novembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
 director da Secretaria.

Boletim do dia 3

Presidente : — *Manoel Rollemberg*  
 Secretarios : — *Julio Barretto* e *padre Edgard Britto*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Nelson Garcez, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, José Sebrão, Pedro Diniz, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (26), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Luiz Garcia, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Adroaldo Campos, Octavio Aragão e Miguel Barbosa (8), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para occupar o lugar de 2º secretario, o supplente Edgard Britto, em virtude de se achar ausente o effectivo. Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 29, 30 e 31.

#### EXPEDIENTE

Foram lidos os seguintes papeis: officio do secretario geral do Estado, transmittindo a esta Assembléa, em original, informes prestados pelo director geral da Instrução Publica, contendo respostas nos itens 1º, 2º e 3º do requerimento do deputado Francisco Leite Netto; um requerimento do deputado Manoel Rollemberg, solicitando uma audiencia da Commissão de Constituição e Justiça, para o fim de se resolver o modo de preencher-se a vaga de supplente do cargo de 1º secretario da Mesa; um requerimento do deputado Moacyr Sobral Barretto, pedindo a nomeação de uma commissão especial de cinco membros, para o fim de elaborar o ante-projecto do Regulamento da Secretaria desta Assembléa. Foi recebido pela Mesa, o projecto n. 2 (que orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1937) enviado pela Commissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, já com as emendas incorporadas que foram approvadas em 2ª discussão. Com a palavra o deputado Leite Netto, leu um discurso analysando os dispositivos das Constituições dos povos democraticos referentes á liberdade de opinião dos deputados. Terminando disse, que vinha á Assembléa prestar um depoimento ante a historia de Sergipe. Terminando o deputado Leite Netto, o seu discurso, o presidente lê, dispositivos das Constituições Federal e Estadual, esclarecendo que qualquer deputado tem o direito de expôr os seus pontos de vista sobre qualquer assumpto, só o podendo fazer porem, obedecendo aos dispositivos do Regimento Interno da Casa. O deputado Carvalho Netto, pediu a palavra, e justificou um projecto que apresentou, determinando a instituição de um Manicomio Judiciario no Estado. Expõe detalhadamente a situação dos loucos no Estado, sem assistência de qualquer natureza e notadamente dos loucos criminosos, encarcerados nas prisões communs, na mais condemnavel promiscuidade. Faz a historia da assistência aos psicopatas, trazendo o exemplo das nações cultas, na Europa, na America, e tambem no Brasil. Evidencia o lamentavel estado em que se acha a questão neste Estado e faz um appello aos deputados para

que se resolva o problema entre nós, ainda que com a molestia compativel com as nossas finanças. Terminada a hora do expediente, passou-se á

#### ORDEM DO DIA

Na ordem do dia foi lida a redacção final do Projecto n. 3 (que autorisa o Governo a contrahir um emprestimo até a quantia de 20.000.000\$000), sendo approvada. 2ª discussão do projecto n. 6 (que institue o Curso Complementar no Atheneu Pedro II). Em discussão este projecto, o deputado Carvalho Barroso, apresenta um requerimento pedindo que o mesmo fosse discutido em grupo de artigos. Submettidos a votos foi o requerimento do deputado Carvalho Barroso, aprovado.

Retiram-se os deputados Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Quintina Diniz, Leite Netto, Manoel Nabuco, Pedro Diniz, Gentil Tavares e Othoniel Doria.

Pede a palavra o deputado Orlando Ribeiro, que na qualidade de relator na Commissão de Instrução, Saude e Obras Publicas do projecto em apreço, sentia-se no dever de vir defendê-lo em plenário, o fazendo depois de tecer varias considerações sobre o ensino secundario no Brasil e terminando, achava que o projecto n. 6 estava moldado dentro do que estabelece todô que se relaciona com as reformas do ensino do nosso Paiz. O presidente annuncia a discussão do grupo de artigos de ns. 7 a 7, pedindo a palavra o deputado Carvalho Barroso, que justificou todos os artigos em discussão. Não mais havendo oradores, o presidente encerrou a discussão deste grupo de artigos. Em seguida, o presidente annuncia a discussão do grupo de artigos de ns. 8 a 15, encerrando por falta de oradores, a discussão. Da mesma maneira procedeu com o grupo artigos de ns. 16 a 26. Encerrada a discussão, o deputado Carvalho Barroso, apresenta um requerimento, pedindo que o projecto n. 6, fosse votado em globo, com as respectivas emendas, sendo aprovado. Submettido a votos, em globo, o projecto n. 6, foi aprovado. Submettido a apoiamentos os requerimentos ns. 29, 30 e 31, foram apoiados, tendo o presidente deixado para o final da ordem do dia, a votação dos mesmos.

Estando exgotada a materia annunciada para a ordem do dia da sessão de hoje, o presidente submetteu a votos os requerimentos ns. 29, 30 e 31, sendo approvados. Designou para a ordem do dia da sessão seguinte: redacção final do projecto n. 8 (fixa o effectivo da Policia Militar para 1937), 2ª discussão e votação dos projectos n. 10 (reorganiza o Departamento de Assistencia Municipal), n. 11 (autoriza o Governo do Estado, a subscrever accões da Sociedade de Radio Diffusão), n. 12 (extingue o curso tecnico de guarda-livros da Escola de Commercio "Conselheiro Orlando" e cria o de perito-côntador), n. 13 (autoriza a construção da estrada de rodagem Ibaianinha-Araú e Estancia), n. 16 (aumenta os emolumentos devidos por actos de serventurios de justiça), n. 17 (crea o sello de Instrução e Saude), levantando em seguida a sessão

#### PROJECTO N. 25

##### Institue o Manicomio Judiciario do Estado

Art. 1º. Subordinado á direcção da Penitenciaria do Estado fica instituido o Manicomio Judiciario, para internação e tratamento de todos os criminosos alienados, ou que houverem delinquido por causa provada de insanidade mental.

Art. 2º. O Governo fará construir, anexo á Penitenciaria, um pavilhão apropriado, com todos os requisitos da technica, para internação e tratamento desses insanos.

Art. 3º. Funcionará junto ao Manicomio um serviço especial de pericia psiquiatrica, sob a direcção de profissional competente.

Art. 4º. Logo que fôr inaugurado e entrar em função o Manicomio Judiciario, o Governo fará instituir um Asylo-Colonia, em lugar que julgar apropriado e sob orientação technica.

Art. 5º. Para a organização dos serviços necessarios, o Governo baixará o Regulamento respectivo, definindo as attribuições do corpo administrativo e secções technicas em que se distribuem.

Art. 6º. O trabalho de construção do Pavilhão e montagem dos serviços correrá pela verba de obras publicas e a sua manutenção pelo imposto de caridade e dotações de assistencia social.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrario.

S. S. da Assembléa Legislativa, em 3 de Novembro de 1936.

aa) *Carvalho Netto*  
*Nyceu Dantas*  
*Manoel Nabuco*  
*Gentil Tavares*  
*Pedro Diniz Gonçalves Filho*  
*Quintina Diniz*  
*Othoniel Doria.*

## REQUERIMENTO N. 29

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requiro, de accôrdo com o Regimento, a nomeação de uma comissão especial composta de cinco membros para o fim de elaborar o ante projecto do Regulamento da Secretaria da Assembléa.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1936.

a) *Macayr Sobral Barretto.*

## REQUERIMENTO N. 30

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

O art. 43 do Regimento determina como se deve preencher a vaga que se verificar na Comissão Executiva; no art. 23 § 2º está determinado que a Comissão Executiva é constituída pela Mesa e o art. 12 § 1º estabelece que a Mesa compõe-se de um presidente e dois secretários. Do exposto se conclue que o vice-presidente e os suplentes de secretários não são membros da Mesa; consequentemente não fazem parte da Comissão Executiva. Ora, achando-se vago o lugar de 1º suplente de secretario, e sendo o Regimento omissivo quanto ao modo de preencher-se esta vaga, requiro de accôrdo com dispositivos regimentaes, uma audiência da Comissão de Constituição e Justiça, afim de que esta alvitre a norma a adoptar, isto é, estabeleça como se deve proceder para o preenchimento desta vaga.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1936.

a) *Manoel Dias Rollemberg.*

Art. 43. Quando a vaga se verificar na Comissão Executiva, o preenchimento far-se-á por eleição, designada para a ordem do dia da sessão imediata, em primeiro lugar.

Art. 23 § 2º. As Comissões permanentes serão constituídas de cinco membros cada uma, salvo a Executiva que será constituída pela Mesa.

Art. 12 § 1º. A Mesa compõe-se de um presidente e de dois secretários.

## REQUERIMENTO N. 31

Exmo sr. presidente da Assembléa:

Requiro, de accôrdo com o Regimento, que sejam incluídos em ordem do dia, independentemente de parecer, por terem mais de 15 dias que foram apresentados, os seguintes projectos: ns. 10, 11, 12, 13, 16 e 17.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1936.

a) *M. de Carvalho Barroso.*

## REQUERIMENTO N. 32

Exmo sr. presidente da Assembléa:

Requiro, de accôrdo com o Regimento, que a 2ª discussão do projecto n. 6 se faça em grupo de artigos, a saber:

Arts. 1 a 7, primeiro grupo;

Arts. 8 a 15, segundo grupo;

Arts. 16 a 26, terceiro grupo.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1936.

a) *M. de Carvalho Barroso.*

## REQUERIMENTO N. 33

Exmo. sr. presidente da Assembléa:

Requiro, de accôrdo com o Regimento, que a votação do projecto n. 5 seja em globo.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1936.

a) *M. de Carvalho Barroso.*

Directoria Geral da Instrucção Publica. N. 481. Aracaju, 29 de Outubro de 1936.

Exmo. sr. secretario geral do Estado:

Accuso haver recebido o officio n. 1.255 de 13 do corrente, em que v. excia. recommenda forneça esta Directoria Geral os informes que habilitem a Secretaria Geral a satisfazer o pedido do sr. Francisco Leite Netto, deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

Transcrevendo os topicos do Relatorio da Directoria Geral referente ao anno findo, que respondem ás 3 interpeçções, julgo prestar a v. excia. os esclarecimentos que demonstram estar o Governo preocupado com o integral cumprimento do art. 112 da

nossa Constituição, procurando para o mesmo medidas praticas e legais.

Não me descuidei de suscitar esse dever aos srs. industriaes e proprietarios agricolas nos termos do art. 112 de nossa Constituição.

Da lista abaixo apenas sete responderam affirmativamente ás minhas circulares; 4, allegando acharem-se em centros escolares e, por isso, isentos da obrigação constitucional e os demais não se dignaram dar uma resposta.

Lista das firmas, ás quaes foram expedidas circulares:

Ribeiro & Cia. — Sergipe Industrial — Aracaju.  
Ribeiro Chaves & Cia. — Confiança — Aracaju.  
Francisco Vieira de Andrade — Proveito — Capella.  
Ariovaldo Barretto. — São José do Junco — Capella.  
Herd. Albano Franco. — São José — Laranjeiras.  
Herd. Albano Franco. — Cafuz — Laranjeiras.  
Lafayette Franco. — São Francisco — Laranjeiras.  
Suadiciani & Cia. — Varzinha — Laranjeiras.  
José Othoniel Amado. — Sergipe — Laranjeiras.  
Gonçalo Rollemberg do Prado. — Pedras — Maroim.  
Gonçalo Rollemberg do Prado. — Matto Grosso — Maroim.  
Simeão Machado de Aguiar Menezes. — Tordão — Maroim.  
Dantas, Leal & Cia. — Sergipe Industrial — Maroim.  
Gonçalo Rollemberg do Prado. — Oiteirinhos — Japarutaba.  
Dr. Antonio Rollemberg. — Escurial — São Christovam.  
Pedro Amado & Cia. — Empresa Industrial — S. Christovam.  
Sylvio Sobral Garcez. — S. Carlos — Itaporanga.  
Anna de Oliveira Freire. — Belem — Itaporanga.  
João Sobral Garcez. — Camassary — Itaporanga.  
Cardoso & Irmão. — S. José — Itaporanga.  
Francisco Vieira de Mello. — Guindaste — Itaporanga.  
Raul Rollemberg. — Vassoura — Itaporanga.  
Nicola Mandarino. — Collegio — Itaporanga.  
Manoel Vieira de Mello. — Varzea Grande — Rosario.  
Antonio do Prado Franco. — Central — Riachuelo.  
A. Franco & Cia. — Riachuelo — Riachuelo.  
João Gomes do Prado. — Matta Verde — Siriry.  
Affonso de Mello Prado. — Jaguaribe — Estancia.  
Ribeiro, Schofield & Cia. — N. S. Bimtom — Estancia.  
Comp. Industrial da Estancia. — Santa Cruz — Estancia.  
Ferreira & Cia. — Indust. Reunidas. — Pauhytinga — Villanova.

A. Antunes & Cia. — Empresa Textil — Villanova.

Peixoto Gonçalves & Cia. — Passagem — Villanova.

Brittos & Cia. — Empresa Industria — Propriá.

Cantidiano Vieira. — Castello — S. Luzia.

João B. Costa Carvalho. — Antas — S. Luzia.

Paulo de Souza Vieira. — S. Felix — S. Luzia.

João Baptista Costa Carvalho. — S. José — S. Luzia.

Raymundo Menezes & Irmão. — Priapú — S. Luzia.

Alipio Menezes. — Santo Antonio — S. Luzia.

Alipio Epiphonio Lima — Cedro.

Cumpra regulamentar o citado artigo definindo os centros escolares e creando um tributo, por exemplo: 10 % sobre o total dos impostos que effectivamente pagam os srs. industriaes e proprietarios agricolas, para a construcção e installação de escolas nos centros industriaes agricolas, para operarios adultos e filhos de operarios. E' uma medida que se impõe pelos beneficios evidentes della decorrentes".

Rogo escuse v. excia. a Directoria Geral da Instrucção só agora poder ministrar os informes solicitados, pelo accumulo de trabalhos resultantes da Semana da Criança e outros inadiaveis, que a assoberbaram nestes ultimos dias.

Saudações cordialissimas.

a) *M. Franco Freire, director geral.*

Discurso pronunciado pelo deputado Rodrigues Doria na sessão do dia 29 de Outubro do corrente anno.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente. — Tem a palavra o deputado Rodrigues Doria.

O SR. RODRIGUES DORIA. — Sr. presidente venho novamente pronunciar-me contra este malfadado projecto de emprestimo, em defesa do Estado que será sacrificado a vaedade e a politicagem que exige delle esta illusoria injeccão anesthetica. Já em outra sessão eu disse o bastante para ser condemnado este processo illusorio de fazer finanças sacrificando o Estado por uma vaedade, e desafogo momentaneo, que redundará em grande mal posterior. Este processo de arranjar dinheiro por empresimo é muito usado por quem não quer trabalhar, e assim arranja dinheiro facil, na esperança de nunca pagar.

Não nos illudamos são innumerous no Paiz os recursos desta natureza. O emprestimo vultoso para electrificar a Centra! da Brasil foi gasto em outras coisas, menos em serviço de qualquer na-

tureza para essa estrada de ferro. A Bahia fez um grande empréstimo no começo da Republica, e o dinheiro tomou rumos diversos, uma cidade daquela ordem ainda não tem esgotos. Este empréstimo que se vai votar aqui é um empréstimo politico, ou antes eleitoral.

Estou certo que este empréstimo não terá a applicação que se alléga, e este açodamento em approval-o, impedindo-se com requerimentos á discussão e apressando-se á votação é a prova de que o Governo precisa de dinheiro já e já, exigidos pelo luxo e os emprehendimentos sem necessidade, ou excessivos.

Um presidente disse um dia de entusiasmo pelas estradas de rodagem que governar é fazer estradas, dando logar a uma Revista a apresentar um quadro de um individuo que roçava o matto para fazer um caminho, e á quem perguntou: Que está fazendo, amigo? Estou governando foi a resposta.

Não tardará aqui que se perguntando á um pedreiro, que esteja rebocando uma parede, o que está fazendo, e elle responderá estou governando.

Governar, sr. presidente, é fazer estradas uteis e edificar predios necessarios, e que os recursos do Estado permitam, nas principalménte velar pelo bom nome do Estado, pelo seu credito, sanear suas finanças. Governar é educar o povo, velando pela instrução publica, descuidada, como se vê da Mensagem do sr. Governador, pelo afastamento das professoras de suas cadeiras, que além disso não são fiscalizadas regularmente como manda a lei. Fui eu, sr. presidente, quem instituiu aqui os grupos escolares na reforma do ensino que submetti á approvação da Assembléa; onde elles fossem necessarios pelo número de escolas da localidade, tendo em consideração as despêsas e as forças do orçamento, e não erigido em cada pé de pão um grupo. Olha-se para S. Paulo como o Estado guia e riquíssimo e lá só se faz grupo, por motivo economico, quando em uma área de dois kilometros de raio houver duzentas crianças necessitadas de escola.

É um Estado poderoso, rico que se procura imitar, sem se lembrar da fabula do sapo e do boi. Tanto inchou o sapo para ficar do tamanho do boi, que acabou estourando.

Governar é moralisar as repartições publicas, fazendo com que os funcionarios, do mais elevado ao mais baixo estejam no serviço durante todo o tempo do expediente. Em S. Paulo o Codigo de En-

sino exige que os directores de grupos estejam na repartição meia hora antes da chegada dos professores e só se ausentem depois da sahida dos professores.

Governar é cumprir a lei e não estabelecer preferencias injustas e injustificadas.

Governar é perseguir o vicio, sanear a sociedade, e não explorá-lo como fonte de renda.

Um dos motivos allegados para o empréstimo é a unificação das dividas. Entre a apolices ha uma emissão de juros de 6 %. E' de facto um grande negocio substituir uma divida que vence 6 % por uma outra de 7 %!

Os juros das apolices estão em atrazo porque não são pagos apesar de ter havido no orçamento verba para isso. A dotação do anno passado foi de 300 contos de réis, segundo a Mensagem, para juros e resgate de apolices, e só foram gastos 100 contos de réis para dividas de exercicio findo, só tendo sido pagos 136.447\$500. Não obstante para essa conta e dividas de exercicio findo foi aberto um credito suplementar de 150.000\$000. Não se exgotá a verba, ou gasta-se menos da metade.

A Tracção Electrica dá vistosos lucros, e com sua renda pode fazer os melhoramentos precisos. A 500 conto de réis subiu a renda do anno passado. O Governo diz na Mensagem ser credor da Empresa, mas estou informado é que elle é o devedor de 500 contos de réis ou mais de luz.

A divida do Estado, segundo a Mensagem sobe de 21 mil contos de réis; o empréstimo é de 20 mil contos, e o que sobra para os serviços de melhoramentos sociaes?

O Governo Federal tem dado auxilios, e nada chega.

Sr. presidente, vim para esta Assembléa com os melhores desejos de prestar serviços ao meu Estado, que muito amo, e ninguém sabe o sacrificio que faço, deixando de ganhar quasi o triplo, nos meus empregos, como professor das Faculdades de Medicina da Bahia; isto, porém, não me causa arrependimento, pois muito mais devo ao Estado que me tem elevado em sua generosidade e postos muito além do meu merecimento.

Vozes: — Não apoiado.

Mas como prestar serviços ao Estado neste systema de arrocho, de requerimentos de encerramento de discussões, de votações emboladas?